



## G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

C.N.P.J.: 08.694.268/0001-82 - Rua dos Feltins, 1401 - Sala 03 - Demarchi - São Bernardo do Campo - SP

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2024 (Em Reais)

Balanço Patrimonial (Em Reais)		31/12/2023	31/12/2024
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa, Bancos e Aplicações	332,29	5.851,73	
Promotorias Compradoras	80.181,60	279.181,60	
Estoques de Imóveis Prontos	1.805.899,06	1.012.048,45	
<b>Total - Ativo Circulante</b>	<b>1.886.502,95</b>	<b>2.997.081,78</b>	
<b>Ativo Não Circulante</b>			
C/c Paissandu Offices Incorp e Construção	13.140.690,21	10.710.190,21	
C/c Residencial Alpes Sulços Incorporação	957.443,83	1.139.443,83	
Cota Capital - Credog	57.748,38	59.050,22	
Paissandu Offices Incorp e Construção	9.786.960,03	13.115.000,47	
Residencial Primavera Icpo e Construção	6.958.347,64	6.946.95,76	
Residencial Alpes Sulços Incorporação	4.564.249,04	4.556.332,17	
Residencial Santa Martin Construção	1.768.413,49	1.749.834,78	
<b>Total - Imobilizado</b>	<b>23.157.716,58</b>	<b>26.427.003,86</b>	
Imobilizado	6.955,98	6.955,98	
(- Depreciação/Amortização Acumulada)	(6.893,51)	(6.995,98)	
<b>Total - Ativo Não Circulante</b>	<b>102,47</b>		
<b>Total - ATIVO</b>	<b>37.233.955,09</b>	<b>38.276.637,90</b>	
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Fornecedores	1.422,96	28.037,21	
Obrigações Sociais e Encargos	9.398,04	7.108,11	
Obrigações Fiscais	721.41,19	55.747,20	
Provisões Trabalhistas	4.324,03	3.264,28	
Dividendos a Pagar	-	546.616,42	
<b>Total - Passivo Circulante</b>	<b>86.386,22</b>	<b>641.773,79</b>	
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Resultados Futuros de Vendas de Imóveis	80.181,60	279.181,60	
Custos a Apropriar	-	(79.557,28)	
<b>Total - Passivo Não Circulante</b>	<b>199.24,32</b>		
<b>Total - PASSIVO</b>	<b>39.120.458,04</b>	<b>39.573.19,68</b>	
<b>Diretoria</b>			
José Rubens de Souza - Diretor Presidente - C.P.F.: 607.974.528-34			
Sergio da Silva - Contador Responsável - C.R.C.: 1SP 114.110-0			

## G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 08.694.268/0001-82 - NIRE: 3530046700

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da G45 Empreendimentos e Participações S.A., para se reunirem em A.G.O. a ser realizada em 16 de dezembro de 2025 às 14:00 horas, na Av. Maria Servidão Demarchi, 1.341 Demarchi - São Bernardo do Campo-SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: A) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras da sociedade relativos aos exercícios sociais findos em 31/12/2024. B) Eleger o conselho fiscal. C) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos. D) Outros assuntos de interesse geral.

## KISMET INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 44.198.747/0001-71 - NIRE: 3530058781-2

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em 29 de novembro de 2025, às 08h35m, reuniram-se na sede social da KISMET INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações, estabelecida à Avenida Europa nº 632, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01449-000; dispensada as formalidades de convocação conforme § 2º da alínea A, 1.072 da Lei nº 10.406/2002, os interessados na gestão da Companhia, conforme lista de presença, anexo desta Ata, dirigidos pelo Sr. presidente, **Wanderley Venere Bonventi**, deliberando sobre a destinação dos lucros/dividendos apurados até 31/12/2025, sob a seguinte conclusão: 1 - O lucro apurado até 31/10/2025 é de R\$ 18.873.158,95 (dezoito milhões, oitocentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais, noventa e cinco centavos) conforme apresentado pelo seu contador Sr. Willian Yekuto, CRC1SP196.148/O-6; 2 - Do lucro apurado, manter reserva no valor de R\$ 943.657,95 (noventa e quarenta e três mil, seis centos e cinquenta e sete reais, noventa e cinco e cincos vinte e nove mil, quinhentos e um reais) em favor de **Wanderley Venere Bonventi**, distribuído e classificado em conta de Passivo Não Circulante, a ser pago até 31/12/2026, isento de tributação, conforme determina a legislação pertinente. Projeto de Lei n.º 1.087/2025; 4 - Por fim, não havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Marcelo Damas, secretariai à presente assembleia e laivei sua Ata para o devido registro, que após lida e aprovada foi assinada por mim e o Sr. Presidente, Marcelo Damas, Secretário, **Wanderley Venere Bonventi**, Conselheiro Presidente. Juceps n.º 410.752/25-3 em 09/12/2025 Marina Centurion Dardani - Secretaria Geral em Exercício.

## PROMAX PRODUTOS MÁXIMOS S.A.

### INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ nº 61.531.620/0001-41 - NIRE: 35.300.068.807

ATA da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2024.

Data e Local - Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 (nove) horas, na sede social à Rua Doutor Antônio Leme Nunes Galvão, 70, Distrito de Jardimésia, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07776-230. Quórum - Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. Mesa - Presidente - Ricardo Halasz Galvão, Secretária - Roberto Halasz Galvão. **Publicações** - As publicações à qual a se refere artigo 13 da Lei 6.404/76 e dos Editais de Convocação foram dispensadas, de acordo com os artigos 133, § 4º e 124, § 4º da Lei 6.404/76. **Ordem do Dia** - Examinar, discutir e votar, a para alteração de endereço de fíbrica. **Deliberações**: O Sr. Presidente Ricardo Halasz Galvão, observando que estavam presentes a totalidade dos acionistas da sociedade, logo, com o cumprimento da presunção do quórum exigido para instalação da assembleia, instaurando-se assim, a Assembleia Geral Extraordinária. Em cumprimento a pauta estabelecida, os presentes deliberaram: 1 - Alteração do endereço da fíbrica registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 2690708761, conforme o Projeto de Lei nº 61.531.620/0001-03, atualizada localizada na Rua Dr. Brilho Sul, Km 96,4, 525, S/N, GOPM68, Sala 05, Distrito Industrial, Cidade de Santo Agostinho, PE, CEP 54502-900, para a Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 63, CXPT 127, Pina, Recife PE, CEP 51011-530. **Encerramento** - Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente suspendeu a sessão para a lavatura desta ata. Reaberta a sessão foi esta ata, depois de lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. Ricardo Halasz Galvão - Presidente, Roberto Halasz Galvão - Secretário, Roberto Halasz Galvão - Espólio, Roberto Andreia Galvão, representado por seu inventariante Sr.(a) Ricardo Halasz Galvão - nu-proprietário. - confere com o original lavrado as páginas 30 ate a 31 do Livro nº 02 de Assembleias Gerais - Ricardo Halasz Galvão - Presidente

## PROMAX PRODUTOS MÁXIMOS S.A.

### INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ nº 61.531.620/0001-41 - NIRE: 35.300.068.807

ATA da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2024.

Data e Local - Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 (nove) horas, na sede social à Rua Doutor Antônio Leme Nunes Galvão, 70, Distrito de Jardimésia, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07776-230. Quórum - Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. Mesa - Presidente - Ricardo Halasz Galvão, Secretária - Roberto Halasz Galvão. **Publicações** - As publicações à qual a se refere artigo 13 da Lei 6.404/76 e dos Editais de Convocação foram dispensadas, de acordo com os artigos 133, § 4º e 124, § 4º da Lei 6.404/76. **Ordem do Dia** - Examinar, discutir e votar, a para alteração de endereço de fíbrica. **Deliberações**: O Sr. Presidente Ricardo Halasz Galvão, observando que estavam presentes a totalidade dos acionistas da sociedade, logo, com o cumprimento da presunção do quórum exigido para instalação da assembleia, instaurando-se assim, a Assembleia Geral Extraordinária. Em cumprimento a pauta estabelecida, os presentes deliberaram: 1 - Alteração do endereço da fíbrica registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 2690708761, conforme o Projeto de Lei nº 61.531.620/0001-03, atualizada localizada na Rua Dr. Brilho Sul, Km 96,4, 525, S/N, GOPM68, Sala 05, Distrito Industrial, Cidade de Santo Agostinho, PE, CEP 54502-900, para a Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 63, CXPT 127, Pina, Recife PE, CEP 51011-530. **Encerramento** - Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente suspendeu a sessão para a lavatura desta ata. Reaberta a sessão foi esta ata, depois de lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. Ricardo Halasz Galvão - Presidente, Roberto Halasz Galvão - Secretário, Roberto Halasz Galvão - Espólio, Roberto Andreia Galvão - nu-proprietário. Roberto Halasz Galvão - nu-proprietário.

- confere com o original lavrado as páginas 30 ate a 31 do Livro nº 02 de Assembleias Gerais - Ricardo Halasz Galvão - Presidente

Ricardo Halasz Galvão - Presidente

Locar Guinda Stes e Transportes Interodm S.A.

CNPJ/MF: 43.368.422/0001-27 - NIRE: 35.300.576.580

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE

Data, horário e local - No dia 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 (nove) horas, na sede social à Rua Dr. Paulo, Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07776-230. Quórum - Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. Mesa - Presidente - Ricardo Halasz Galvão, Secretária - Roberto Halasz Galvão. **Publicações** - As publicações à qual a se refere artigo 13 da Lei 6.404/76 e dos Editais de Convocação foram dispensadas, de acordo com os artigos 133, § 4º e 124, § 4º da Lei 6.404/76. **Ordem do Dia** - Examinar, discutir e votar, a para alteração de endereço de fíbrica. **Deliberações**: O Sr. Presidente Ricardo Halasz Galvão, observando que estavam presentes a totalidade dos acionistas da sociedade, logo, com o cumprimento da presunção do quórum exigido para instalação da assembleia, instaurando-se assim, a Assembleia Geral Extraordinária. Em cumprimento a pauta estabelecida, os presentes deliberaram: 1 - Alteração do endereço da fíbrica registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 2690708761, conforme o Projeto de Lei nº 61.531.620/0001-03, atualizada localizada na Rua Dr. Brilho Sul, Km 96,4, 525, S/N, GOPM68, Sala 05, Distrito Industrial, Cidade de Santo Agostinho, PE, CEP 54502-900, para a Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 63, CXPT 127, Pina, Recife PE, CEP 51011-530. **Encerramento** - Nada mais havendo a tratar a reabertura a sessão foi esta ata, depois de lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. Ricardo Halasz Galvão - Presidente, Roberto Halasz Galvão - Secretário, Roberto Andreia Galvão - nu-proprietário. Roberto Halasz Galvão - nu-proprietário.

- confere com o original lavrado as páginas 30 ate a 31 do Livro nº 02 de Assembleias Gerais - Ricardo Halasz Galvão - Presidente

Ricardo Halasz Galvão - Presidente

Locar Guinda Stes e Transportes Interodm S.A.

CNPJ/MF: 43.368.422/0001-27 - NIRE: 35.300.576.580

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE

Data, horário e local - No dia 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 (nove) horas, na sede social à Rua Dr. Paulo, Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07776-230. Quórum - Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. Mesa - Presidente - Ricardo Halasz Galvão, Secretária - Roberto Halasz Galvão. **Publicações** - As publicações à qual a se refere artigo 13 da Lei 6.404/76 e dos Editais de Convocação foram dispensadas, de acordo com os artigos 133, § 4º e 124, § 4º da Lei 6.404/76. **Ordem do Dia** - Examinar, discutir e votar, a para alteração de endereço de fíbrica. **Deliberações**: O Sr. Presidente Ricardo Halasz Galvão, observando que estavam presentes a totalidade dos acionistas da sociedade, logo, com o cumprimento da presunção do quórum exigido para instalação da assembleia, instaurando-se assim, a Assembleia Geral Extraordinária. Em cumprimento a pauta estabelecida, os presentes deliberaram: 1 - Alteração do endereço da fíbrica registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 2690708761, conforme o Projeto de Lei nº 61.531.620/0001-03, atualizada localizada na Rua Dr. Brilho Sul, Km 96,4, 525, S/N, GOPM68, Sala 05, Distrito Industrial, Cidade de Santo Agostinho, PE, CEP 54502-900, para a Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 63, CXPT 127, Pina, Recife PE, CEP 51011-530. **Encerramento** - Nada mais havendo a tratar a reabertura a sessão foi esta ata, depois de lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. Ricardo Halasz Galvão - Presidente, Roberto Halasz Galvão - Secretário, Roberto Andreia Galvão - nu-proprietário. Roberto Halasz Galvão - nu-proprietário.

- confere com o original lavrado as páginas 30 ate a 31 do Livro nº 02 de Assembleias Gerais - Ricardo Halasz Galvão - Presidente

Ricardo Halasz Galvão - Presidente

Locar Guinda Stes e Transportes Interodm S.A.

CNPJ/MF: 43.368.422/0001-27 - NIRE: 35.300.576.580

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 de outubro de 2021

**Data e Local** - Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 (dez) horas, na sede social à Rua Doutor Antônio Leme Nunes Galvão, 70, Distrito de Jordânia, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07776-230. **Quórum** - Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa** - Presidente - Ricardo Halasz Galvão, Secretária - Roberta Halasz Galvão. **Publicações** - As publicações do Aviso a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 e os Editais da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício social fundo em 31 de dezembro de 2020 foram publicados no Diário Oficial do Estado (Empresarial) no Jornal O Dia SP em 28 de abril de 2021, às fls. 110/111 e 11, respectivamente. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - Por unanimidade de votos, abstenção de votar os legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: 1- aprovar, sem qualquer reserva, as Demonstrações Financeiras do Exercício Social fundo em 31.12.2020, destinando o resultado do exercício para a conta de Prejuízos Acumulados; 2- ratificar os honorários globais mensais pagos à Diretoria, conforme deliberado na reunião da mesa; 3- não eleger o Conselheiro Fiscal, uma vez que sua instalação não foi solicitada por qualquer acionista, na forma da Lei e do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Por unanimidade de votos, abstenção de votar os legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: 1- ratificar a alteração do endereço da filial de Pernambuco, de Cais de Santa Rita s/n - Galpão 005/N - 0000 - Distrito - Recife - Cidade - Pernambuco - CEP 50020-455 para Rodovia BR-101 Sul, Km 96,45225 - Galpão 02 - Fundos - São José - Recife - Cidade - Pernambuco - CEP 54503-900, conforme deliberado na Reunião de Diretoria realizada em 18 de janeiro de 2021, arquivada na JUCESP sob nº 40.720/21-4, em 02 de fevereiro de 2021; 2- incluir, dentre as atividades exercidas pela filial situada na Rua Promax nº 01 - Distrito de Jordânia, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07776-225, as atividades de comércio, distribuição, importação, exportação e armazenagem de: aditivos de uso automotivo e industrial, óleos e graxas lubrificantes automotivos e industriais de uso geral para diversas aplicações, aditivos de combustível e aditivos de óleo lubrificante, a industrialização de produtos de terceiros; a locação de armazém e/ou de espaço para estocagem de mercadorias de terceiros; a prestação de serviços a veículos, tais como lavagem, lubrificação e outras inerentes à tal atividade; serviços de representação comercial na intermediação de venda mercantil; a exploração de qualquer produto através de lojas físicas ou por meio eletrônico; 3- diante da atuação do capital acionista, a sociedade possui filiais: 1) na Rua Promax nº 01 - Distrito de Jordânia, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07776-225, que a qual exercerá as atividades de fabricação, comércio, distribuição, importação, exportação e armazenagem de: óleos lubrificantes, a industrialização de produtos de terceiros; a locação de armazém e/ou de espaço para estocagem de mercadorias de terceiros; a prestação de serviços a veículos, tais como lavagem, lubrificação e outras inerentes à tal atividade; serviços de representação comercial na intermediação de venda mercantil; a exploração de qualquer produto através de lojas físicas ou por meio eletrônico; na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, localizada na Rua Frederico Jensen, 535 - Galpão 02 - Fundos, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-300 e na Rodovia BR-101 Sul, Km 96,45225 - Galpão 06MB, Sala 05 - Distrito Industrial DIFER Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco - CEP 54503-900, as quais exercem, exclusivamente, as atividades de comércio atacadista dos produtos fabricados na filial da Rua Promax nº 01 - Distrito de Jordânia - Cajamar - SP; 4- alterar a redação do Artigo 3º do Estatuto Social para incluir as atividades de fabricação de produtos químicos sintéticos e derivados de petróleo, aditivos de uso automotivo e industrial, detergentes e saneantes, aditivos de uso automotivo e industrial, óleos e graxas lubrificantes automotivos e industriais de uso geral para diversas aplicações, aditivos de combustível e aditivos de óleo lubrificante; a industrialização de produtos de terceiros; a locação de armazém e/ou de espaço para estocagem de mercadorias de terceiros; a prestação de serviços a veículos, tais como lavagem, lubrificação e outras inerentes à tal atividade; serviços de representação comercial na intermediação de venda mercantil; a exploração de qualquer produto através de lojas físicas ou por meio eletrônico; na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, localizada na Rua Frederico Jensen, 535 - Galpão 02 - Fundos, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-300; e na Rodovia BR-101 Sul, Km 96,45225 - Galpão - 06MB, Sala 05 - Distrito Industrial DIFER Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco - CEP 54503-900, as quais exercem, exclusivamente, as atividades de comércio atacadista dos produtos fabricados na filial da Rua Promax nº 01 - Distrito de Jordânia - Cajamar - SP; 5- alterar a redação do Artigo 2º do Estatuto Social para a qual exercerá as atividades exercidas pela filial situada na Rua Promax nº 01 - Distrito de Jordânia, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07776-225, que a qual exercerá as atividades de fabricação, comércio, distribuição, importação, exportação e armazenagem de: aditivos de óleo lubrificante, a industrialização de produtos de terceiros; a locação de armazém e/ou de espaço para estocagem de mercadorias de terceiros; a prestação de serviços a veículos, tais como lavagem, lubrificação e outras inerentes à tal atividade; serviços de representação comercial na intermediação de venda mercantil; a exploração de qualquer produto através de lojas físicas ou por meio eletrônico; na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, localizada na Rua Frederico Jensen, 535 - Galpão 02 - Fundos, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-300; e na Rodovia BR-101 Sul, Km 96,45225 - Galpão - 06MB, Sala 05 - Distrito Industrial DIFER Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco - CEP 54503-900, as quais exercem, exclusivamente, as atividades de comércio atacadista dos produtos fabricados na filial da Rua Promax nº 01 - Distrito de Jordânia - Cajamar - SP; 6- Consolidar o Estatuto Social da companhia, cuja redação passa a ser a seguinte: "ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO - Artigo 1º - A sociedade denominada PROMAX PRODUTOS MÁXIMOS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, e rege-se por estes estatutos e disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º - A sociedade tem sede, fuso e administração à Rua Doutor Antônio Leme Nunes Galvão, 70, Distrito de Jordânia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07776-230, podendo, por deliberação da Diretoria, instalar e extinguir sucursais, filiais, agências ou escritórios, em qualquer parte do território nacional e do estrangeiro. Parágrafo Único - A sociedade possui filiais: na Rua Promax nº 01 - Distrito de Jordânia - Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07776-225, a qual exerce as atividades de fabricação, comércio, distribuição, importação, exportação e armazenagem de: produtos químicos, sintéticos e derivados de petróleo, detergentes e saneantes, aditivos de uso automotivo e industrial, óleos e graxas lubrificantes automotivos e industriais de uso geral para diversas aplicações, aditivos de combustível e aditivos de óleo lubrificante; a industrialização de produtos sob encomenda; o comércio atacadista e varejista de lubrificantes, o armazenamento de produtos de terceiros; a locação de armazém e/ou de espaço para estocagem de mercadorias de terceiros; a prestação de serviços a veículos, tais como lavagem, lubrificação e outras inerentes à tal atividade; serviços de representação comercial na intermediação de venda mercantil; a exploração de qualquer produto através de lojas físicas ou por meio eletrônico; na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, localizada na Rua Frederico Jensen, 535 - Galpão 02 - Fundos, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-300; e na Rodovia BR-101 Sul, Km 96,45225 - Galpão - 06MB, Sala 05 - Distrito Industrial DIFER Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco - CEP 54503-900, as quais exercem, exclusivamente, as atividades de comércio atacadista dos produtos fabricados na filial da Rua Promax nº 01 - Distrito de Jordânia - Cajamar - SP; 7- Consolidar o Estatuto Social - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO - Artigo 1º - A sociedade denomina-se PROMAX PRODUTOS MÁXIMOS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, e rege-se por estes estatutos e disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º - A sociedade tem sede, fuso e administração à Rua Doutor Antônio Leme Nunes Galvão, 70, Distrito de Jordânia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07776-230, podendo, por deliberação da Diretoria, instalar e extinguir sucursais, filiais, agências ou escritórios, em qualquer parte do território nacional e do estrangeiro. Parágrafo Único - A sociedade possui filiais: na Rua Promax nº 01 - Distrito de Jordânia - Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07776-225, a qual exerce as atividades de fabricação, comércio, distribuição, importação, exportação e armazenagem de: produtos químicos, sintéticos e derivados de petróleo, detergentes e saneantes, aditivos de uso automotivo e industrial, óleos e graxas lubrificantes automotivos e industriais de uso geral para diversas aplicações, aditivos de combustível e aditivos de óleo lubrificante; a industrialização de produtos sob encomenda; o comércio atacadista e varejista de lubrificantes, o armazenamento de produtos de terceiros; a locação de armazém e/ou de espaço para estocagem de mercadorias de terceiros; a prestação de serviços a veículos, tais como lavagem, lubrificação e outras inerentes à tal atividade; serviços de representação comercial na intermediação de venda mercantil; a exploração de qualquer produto através de lojas físicas ou por meio eletrônico; na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, localizada na Rua Frederico Jensen, 535 - Galpão 02 - Fundos, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-300; e na Rodovia BR-101 Sul, Km 96,45225 - Galpão - 06MB, Sala 05 - Distrito Industrial DIFER Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco - CEP 54503-900, as quais exercem, exclusivamente, as atividades de comércio atacadista dos produtos fabricados na filial da Rua Promax nº 01 - Distrito de Jordânia - Cajamar - SP; 8- alterar a redação do Artigo 3º do Estatuto Social para incluir as atividades de fabricação de produtos químicos sintéticos e derivados de petróleo, aditivos de uso automotivo e industrial, detergentes e saneantes, aditivos de uso automotivo e industrial, óleos e graxas lubrificantes automotivos e industriais de uso geral para diversas aplicações, aditivos de combustível e aditivos de óleo lubrificante; a industrialização de produtos de terceiros; a locação de armazém e/ou de espaço para estocagem de mercadorias de terceiros; a prestação de serviços a veículos, tais como lavagem, lubrificação e outras inerentes à tal atividade; serviços de representação comercial na intermediação de venda mercantil; a exploração de qualquer produto através de lojas físicas ou por meio eletrônico; na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, localizada na Rua Frederico Jensen, 535 - Galpão 02 - Fundos, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-300; e na Rodovia BR-101 Sul, Km 96,45225 - Galpão - 06MB, Sala 05 - Distrito Industrial DIFER Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco - CEP 54503-900, as quais exercem, exclusivamente, as atividades de comércio atacadista dos produtos fabricados na filial da Rua Promax nº 01 - Distrito de Jordânia - Cajamar - SP; 9- alterar a redação do Artigo 3º do Estatuto Social para a qual exercerá as atividades exercidas pela filial situada na Rua Promax nº 01 - Distrito de Jordânia, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07776-225, que a qual exercerá as atividades de fabricação, comércio, distribuição, importação, exportação e armazenagem de: aditivos de óleo lubrificante, a industrialização de produtos de terceiros; a locação de armazém e/ou de espaço para estocagem de mercadorias de terceiros; a prestação de serviços a veículos, tais como lavagem, lubrificação e outras inerentes à tal atividade; serviços de representação comercial na intermediação de venda mercantil; a exploração de qualquer produto através de lojas físicas ou por meio eletrônico; na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, localizada na Rua Frederico Jensen, 535 - Galpão 02 - Fundos, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-300; e na Rodovia BR-101 Sul, Km 96,45225 - Galpão - 06MB, Sala 05 - Distrito Industrial DIFER Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco - CEP 54503-900, as quais exercem, exclusivamente, as atividades de comércio atacadista dos produtos fabricados na filial da Rua Promax nº 01 - Distrito de Jordânia - Cajamar - SP; 10- alterar a redação do Artigo 3º do Estatuto Social para incluir as atividades de fabricação de produtos químicos sintéticos e derivados de petróleo, aditivos de uso automotivo e industrial, detergentes e saneantes, aditivos de uso automotivo e industrial, óleos e graxas lubrificantes automotivos e industriais de uso geral para diversas aplicações, aditivos de combustível e aditivos de óleo lubrificante; a industrialização de produtos de terceiros; a locação de armazém e/ou de espaço para estocagem de mercadorias de terceiros; a prestação de serviços a veículos, tais como lavagem, lubrificação e outras inerentes à tal atividade; serviços de representação comercial na intermediação de venda mercantil; a exploração de qualquer produto através de lojas físicas ou por meio eletrônico; na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, localizada na Rua Frederico Jensen, 535 - Galpão 02 - Fundos, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-300; e na Rodovia BR-101 Sul, Km 96,45225 - Galpão - 06MB, Sala 05 - Distrito Industrial DIFER Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco - CEP 54503-900, as quais exercem, exclusivamente, as atividades de comércio atacadista dos produtos fabricados na filial da Rua Promax nº 01 - Distrito de Jordânia - Cajamar - SP; 11- alterar a redação do Artigo 3º do Estatuto Social para a qual exercerá as atividades exercidas pela filial situada na Rua Promax nº 01 - Distrito de Jordânia, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07776-225, que a qual exercerá as atividades de fabricação, comércio, distribuição, importação, exportação e armazenagem de: aditivos de óleo lubrificante, a industrialização de produtos de terceiros; a locação de armazém e/ou de espaço para estocagem de mercadorias de terceiros; a prestação de serviços a veículos, tais como lavagem, lubrificação e outras inerentes à tal atividade; serviços de representação comercial na intermediação de venda mercantil; a exploração de qualquer produto através de lojas físicas ou por meio eletrônico; na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, localizada na Rua Frederico Jensen, 535 - Galpão 02 - Fundos, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-300; e na Rodovia BR-101 Sul, Km 96,45225 - Galpão - 06MB, Sala 05 - Distrito Industrial DIFER Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco - CEP 54503-900, as quais exercem, exclusivamente, as atividades de comércio atacadista dos produtos fabricados na filial da Rua Promax nº 01 - Distrito de Jordânia - Cajamar - SP; 12- alterar a redação do Artigo 3º do Estatuto Social para a qual exercerá as atividades exercidas pela filial situada na Rua Promax nº 01 - Distrito de Jordânia, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07776-225, que a qual exercerá as atividades de fabricação, comércio, distribuição, importação, exportação e armazenagem de: aditivos de óleo lubrificante, a industrialização de produtos de terceiros; a locação de armazém e/ou de espaço para estocagem de mercadorias de terceiros; a prestação de serviços a veículos, tais como lavagem, lubrificação e outras inerentes à tal atividade; serviços de representação comercial na intermediação de venda mercantil; a exploração de qualquer produto através de lojas físicas ou por meio eletrônico; na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, localizada na Rua Frederico Jensen, 535 - Galpão 02 - Fundos, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-300; e na Rodovia BR-101 Sul, Km 96,45225 - Galpão - 06MB, Sala 05 - Distrito Industrial DIFER Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco - CEP 54503-900, as quais exercem, exclusivamente, as atividades de comércio atacadista dos produtos fabricados na filial da Rua Promax nº 01 - Distrito de Jordânia - Cajamar - SP; 13- alterar a redação do Artigo 3º do Estatuto Social para a qual exercerá as atividades exercidas pela filial situada na Rua Promax nº 01 - Distrito de Jordânia, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07776-225, que a qual exercerá as atividades de fabricação, comércio, distribuição, importação, exportação e armazenagem de: aditivos de óleo lubrificante, a industrialização de produtos de terceiros; a locação de armazém e/ou de espaço para estocagem de mercadorias de terceiros; a prestação de serviços a veículos, tais como lavagem, lubrificação e outras inerentes à tal atividade; serviços de representação comercial na intermediação de venda mercantil; a exploração de qualquer produto através de lojas físicas ou por meio eletrônico; na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, localizada na Rua Frederico Jensen, 535 - Galpão 02 - Fundos, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-300; e na Rodovia BR-101 Sul, Km 96,45225 - Galpão - 06MB, Sala 05 - Distrito Industrial DIFER Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco - CEP 54503-900, as quais exercem, exclusivamente, as atividades de comércio atacadista dos produtos fabricados na filial da Rua Promax nº 01 - Distrito de Jordânia - Cajamar - SP; 14- alterar a redação do Artigo 3º do Estatuto Social para a qual exercerá as atividades exercidas pela filial situada na Rua Promax nº 01 - Distrito de Jordânia, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07776-225, que a qual exercerá as atividades de fabricação, comércio, distribuição, importação, exportação e armazenagem de: aditivos de óleo lubrificante, a industrialização de produtos de terceiros; a locação de armazém e/ou de espaço para estocagem de mercadorias de terceiros; a prestação de serviços a veículos, tais como lavagem, lubrificação e outras inerentes à tal atividade; serviços de representação comercial na intermediação de venda mercantil; a exploração de qualquer produto através de lojas físicas ou por meio eletrônico; na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, localizada na Rua Frederico Jensen, 535 - Galpão 02 - Fundos, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-300; e na Rodovia BR-101 Sul, Km 96,45225 - Galpão - 06MB, Sala 05 - Distrito Industrial DIFER Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco - CEP 54503-900, as quais exercem, exclusivamente, as atividades de comércio atacadista dos produtos fabricados na filial da Rua Promax nº 01 - Distrito de Jordânia - Cajamar - SP; 15- alterar a redação do Artigo 3º do Estatuto Social para a qual exercerá as atividades exercidas pela filial situada na Rua Promax nº 01 - Distrito de Jordânia, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07776-225, que a qual exercerá as atividades de fabricação, comércio, distribuição, importação, exportação e armazenagem de: aditivos de óleo lubrificante, a industrialização de produtos de terceiros; a locação de armazém e/ou de espaço para estocagem de mercadorias de terceiros; a prestação de serviços a veículos, tais como lavagem, lubrificação e outras inerentes à tal atividade; serviços de representação comercial na intermediação de venda mercantil; a exploração de qualquer produto através de lojas físicas ou por meio eletrônico; na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, localizada na Rua Frederico Jensen, 535 - Galpão 02 - Fundos, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-300; e na Rodovia BR-101 Sul, Km 96,45225 - Galpão - 06MB, Sala 05 - Distrito Industrial DIFER Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco - CEP 54503-900, as quais exercem, exclusivamente, as atividades de comércio atacadista dos produtos fabricados na filial da Rua Promax nº 01 - Distrito de Jordânia - Cajamar - SP; 16- alterar a redação do Artigo 3º do Estatuto Social para a qual exercerá as atividades exercidas pela filial situada na Rua Promax nº 01 - Distrito de Jordânia, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07776-225, que a qual exercerá as atividades de fabricação, comércio, distribuição, importação, exportação e armazenagem de: aditivos de óleo lubrificante, a industrialização de produtos de terceiros; a locação de armazém e/ou de espaço para estocagem de mercadorias de terceiros; a prestação de serviços a veículos, tais como lavagem, lubrificação e outras inerentes à tal atividade; serviços de representação comercial na intermediação de venda mercantil; a exploração de qualquer produto através de lojas físicas ou por meio eletrônico; na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, localizada na Rua Frederico Jensen, 535 - Galpão 02 - Fundos, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-300; e na Rodovia BR-101 Sul, Km 96,45225 - Galpão - 06MB, Sala 05 - Distrito Industrial DIFER Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco - CEP 54503-900, as quais exercem, exclusivamente, as atividades de comércio atacadista dos produtos fabricados na filial da Rua Promax nº 01 - Distrito de Jordânia - Cajamar - SP; 17- alterar a redação do Artigo 3º do Estatuto Social para a qual exercerá as atividades exercidas pela filial situada na Rua Promax nº 01 - Distrito de Jordânia, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07776-225, que a qual exercerá as atividades de fabricação, comércio, distribuição, importação, exportação e armazenagem de: aditivos de óleo lubrificante, a industrialização de produtos de terceiros; a locação de armazém e/ou de espaço para estocagem de mercadorias de terceiros; a prestação de serviços a veículos, tais como lavagem, lubrificação e outras inerentes à tal atividade; serviços de representação comercial na intermediação de venda mercantil; a exploração de qualquer produto através de lojas físicas ou por meio eletrônico; na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, localizada na Rua Frederico Jensen, 535 - Galpão 02 - Fundos, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-300; e na Rodovia BR-101 Sul, Km 96,45225 - Galpão - 06MB, Sala 05 - Distrito Industrial DIFER Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco - CEP 54503-900, as quais exercem, exclusivamente, as atividades de comércio atacadista dos produtos fabricados

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/8B71-D58C-02D3-F73C> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8B71-D58C-02D3-F73C



### Hash do Documento

04CD761B9ECD94BF764EA39DF3A33CDCDD17D22C95842C87F9CE37D98B93FAB7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/12/2025 é(são) :

JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -

39.732.792/0001-24 em 12/12/2025 00:00 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

### Evidências

**Geolocation:** Latitude: -23.6474346 Longitude: -46.5548942 Accuracy: 20

**IP:** 172.16.4.9

**AC:** AC Certisign RFB G5

